

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 02/07

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto o Plano Estadual de Saúde do Trabalhador de Roraima Plano de Ação 2007/2008. analisado, discutido e aprovado na Primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 08 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 08 de janeiro de 2007.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR


TÁCITO AGUIAR SILVA
Presidente do COSEMS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 526 de 27 / 02 / 07